



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA MARGARETE RÉGIA**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL - LOA
2025**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 08.244.150.2882 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E EMPODERAMENTO PARA MULHERES.

Tem como objetivo garantir recursos necessários para **POSSIBILITAR INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA ÀS GARCONETES, E CONTRIBUIR PARA SUA PARTICIPAÇÃO NO CONTROLE PROFISSIONAL E SOCIAL**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	36.00 – SEC.MUN. DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES 36.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMUL
AÇÃO	08.244.150.2882 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DECAPACITAÇÃO E EMPODERAMENTO PARA MULHERES.
OBJETIVO	POSSIBILITAR INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA ÀS GARCONETES, E CONTRIBUIR PARA SUA PARTICIPAÇÃO NO CONTROLE PROFISSIONAL E SOCIAL.
Valor	VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	36.00 – SEC.MUN. DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES 36.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMUL
AÇÃO	08.244.150.2882 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DECAPACITAÇÃO E EMPODERAMENTO PARA MULHERES.
Valor	VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2024.

VEREADOR AUTOR

Ver. Margarete Régia – REPUBLICANOS